



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO ESPECIAL PL N° 7200/2006 – PODER EXECUTIVO
TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA (ART. 64 CF)**

**PROJETO DE LEI N° 7200/06
(Poder Executivo)**

Nº 95/

Estabelece normas gerais da educação superior, regula a educação superior no sistema federal de ensino, altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 8.958, de 20 de dezembro de 1994; 9.504, de 30 de setembro de 1997; 9.532, de 10 de dezembro de 1997; 9.870, de 23 de novembro de 1999; e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA N°

Suprime-se o § 5º do art. 7º do PL nº 7200, de 2006.

JUSTIFICATIVA

A supressão do § 5º do art. 7º do Capítulo II – Das Instituições de Ensino Superior, faz-se necessária para evitar que o avaliador do MEC, por equívoco, entenda que o oferecimento de cursos, pela Instituição de Ensino Superior (IES), em cidades diferentes de onde está situada sua sede, pode reunir características similares às franquias.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 2006

Deputado FRANCISCO DORNELLES

Deputado

Líder do PFL

Deputado

Líder do PT

Deputado

Líder do PP

Deputado

Líder do PSLB